

CONGRESSO NACIONAL

MPV - 440

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS			00462		
		roposição: Med	1 Q		
Autor: Deputada Andreia Zito			N.º Pro	N.º Prontuário:	
1. Supressiva 2.	Substitutiva 3	3. Modificativa 4.	Aditiva 5	Substitutivo global	
Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
		TEXTO/JUSTIFICA	ÇÃO		
especial, o servidor Não é razoá especial e nela pro para classe especia O disposto r Caso seja aprovado única posição, que atividades.	de carreira de Es vel esperar que gredido até o úli l. no § 3º que se o como está, have e impossibilitará	stado tenha direito a se um servidor, que tenh timo padrão, não este visa suprimir, além de erá um completo repre a motivação e com	e) anos de server promovido. la sido promovid ja apto, decorrid arbitrário, é um samento das car prometimento do	Subsecretaria de Apor, às Comissões Mistas Recebido em 1/0 / 120 , às 600 riço na classe anterior à to até a classe anterior à tos 15 (quinze), a passar tia ofensa à meritocracia. Treiras de Estado em uma tos servidores com suas emenda e conto com o	
		PARLAMENTA	D	ALCO FED	
		PARLAIVIEN I A	r	I FI YALI ?	

Assinatura

de setembro de 2008 Brasília,

Deputada Andreia Zito